



Araçariguama, 16 de outubro de 2025.

Ofício nº 158/2025 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI Nº 1079 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, referente ao Projeto de Lei 13/2024, encaminhado pelo Autógrafo 1291/2025, Denomina-se “Rua Iraúna-do-Norte” o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.

LEI Nº 1079 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

AUTÓGRAFO Nº 1291/2025

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Denomina-se “Rua Iraúna-do-Norte” o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Iraúna-do-Norte” o logradouro público inominado, localizado no Bairro Meirelles, com início no entroncamento com a Avenida Prefeito Severino Alves Filho, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Departamento Municipal responsável, providenciará afixação da placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariguama, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo:

Estudos e projetos

Matrícula:

Cartório de Registro de Imóveis de São Roque - Matrícula nº

Proprietária:

Prefeitura Municipal de Araçariguama - CNPJ. 58.993.577/0001-21

Local:

Rua Irauna do Norte, s/nº - CEP.: 18147-000

Bairro:

Dos Meireles

Município – Comarca - Estado

Araçariguama – Araçariguama - São Paulo

Área (m²) - Perímetro(m):

3.088,99 1.009,066

TRT Nº: CFT2403258993

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A referida propriedade descrita em planta anexa, inicia-se no Vértice V01, de coordenadas N 7.410.342,98 m. e E 287.339,92 m., localizado na lateral esquerda da Rua Pref. Severino Alves Filho, sentido final da Rua Pref. Severino Alves Filho a Estrada Antônio Máximo, distante 479,12 m. do ponto PI, no cruzamento da ESTRADA ANTÔNIO MÁXIMO, com a RUA PREF. SEVERINO ALVES FILHO.

Descrição:

*Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice V01, de coordenadas **N 7.410.342,98 m.** e **E 287.339,92 m.**, cravado na divisa, com a lateral esquerda da Rua Pref. Severino Alves Filho, sentido final da Rua Pref. Severino Alves Filho a Estrada Antônio Máximo, na intersecção com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, segue pela divisa, em curva, com o Raio de 4,00 m., através do azimute 45°47'57" e Desenvolvimento na distância de 4,38 m., até o Vértice **V02**, de coordenadas **N 7.410.345,89 m.** e **E 287.342,91 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 14°26'37" e distância de 18,32 m., até o Vértice **V03**, de coordenadas **N 7.410.363,63 m.** e **E 287.347,48 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 114,26 m., através do azimute 25°42'20" e Desenvolvimento na distância de 44,92 m., até o Vértice **V04**, de coordenadas **N 7.410.403,84 m.** e **E 287.366,84 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimute 36°58'01" e distância de 13,79 m., até o Vértice **V05**, de coordenadas **N 7.410.414,86 m.** e **E 287.375,13 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 100,00 m., através do azimute 28°36'36" e Desenvolvimento na distância de 29,17 m., até o Vértice **V06**, de coordenadas **N 7.410.440,38 m.** e **E 287.389,05 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 90,70 m., através do azimute 12°52'53" e Desenvolvimento na distância de 23,34 m., até o Vértice **V07**, de coordenadas **N 7.410.463,06 m.** e **E 287.394,24 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 5°30'35" e distância de 30,62 m., até o Vértice **V08**, de coordenadas **N 7.410.493,54 m.** e **E 287.397,18 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 3°41'53" e distância de 86,65 m., até o Vértice **V09**, de coordenadas **N 7.410.580,01 m.** e **E 287.402,76 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano*

Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 100,00 m., através do azimute 358°26'26" e Desenvolvimento na distância de 18,36 m., até o Vértice **V10**, de coordenadas **N 7.410.598,33 m.** e **E 287.402,27 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 353°10'53" e distância de 13,38 m., até o Vértice **V11**, de coordenadas **N 7.410.611,62 m.** e **E 287.400,68 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimute 357°42'27" e distância de 114,92 m., até o Vértice **V12**, de coordenadas **N 7.410.726,46 m.** e **E 287.396,08 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 86,94 m., através do azimute 11°12'42" e Desenvolvimento na distância de 40,95 m., até o Vértice **V13**, de coordenadas **N 7.410.766,26 m.** e **E 287.403,97 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 5,00 m., através do azimute 353°44'32" e Desenvolvimento na distância de 5,40 m., até o Vértice **V14**, de coordenadas **N 7.410.771,37 m.** e **E 287.403,41 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 12,00 m., através do azimute 38°44'34" e Desenvolvimento na distância de 31,82 m., até o Vértice **V15**, de coordenadas **N 7.410.789,53 m.** e **E 287.417,98 m.**, cravado na divisa, com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza, na intersecção com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02, confrontando neste trecho, do Vértice **V01** ao Vértice **V15**, com **FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUZA**; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 12,00 m., através do azimute 190°40'13" e Desenvolvimento na distância de 31,82 m., até o Vértice **V16**, de coordenadas **N 7.410.766,65 m.** e **E 287.413,67 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 5,00 m., através do azimute 235°40'13" e Desenvolvimento na distância de 5,40 m., até o Vértice **V17**, de coordenadas **N 7.410.763,75 m.** e **E 287.409,42 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 80,94 m., através do azimute 191°12'42" e Desenvolvimento na distância de 38,13 m., até o Vértice **V18**, de

coordenadas **N 7.410.726,69 m.** e **E 287.402,07 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimuth $177^{\circ}43'01''$ e distância de 114,45 m., até o Vértice **V19**, de coordenadas **N 7.410.612,34 m.** e **E 287.406,63 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimuth $173^{\circ}10'53''$ e distância de 13,38 m., até o Vértice **V20**, de coordenadas **N 7.410.599,05 m.** e **E 287.408,22 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 106,00 m., através do azimuth $178^{\circ}26'25''$ e Desenvolvimento na distância de 19,46 m., até o Vértice **V21**, de coordenadas **N 7.410.579,62 m.** e **E 287.408,75 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimuth $183^{\circ}42'00''$ e distância de 86,84 m., até o Vértice **V22**, de coordenadas **N 7.410.492,96 m.** e **E 287.403,15 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimuth $185^{\circ}30'36''$ e distância de 30,62 m., até o Vértice **V23**, de coordenadas **N 7.410.462,49 m.** e **E 287.400,21 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 96,70 m., através do azimuth $178^{\circ}26'25''$ e Desenvolvimento na distância de 24,88 m., até o Vértice **V24**, de coordenadas **N 7.410.438,30 m.** e **E 287.394,68 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, pela divisa, em curva, com o Raio de 106,00 m., através do azimuth $208^{\circ}36'36''$ e Desenvolvimento na distância de 30,92 m., até o Vértice **V25**, de coordenadas **N 7.410.411,25 m.** e **E 287.379,92 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimuth $216^{\circ}58'01''$ e distância de 13,79 m., até o Vértice **V26**, de coordenadas **N 7.410.400,23 m.** e **E 287.371,63 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 108,26 m., através do azimuth $205^{\circ}42'20''$ e Desenvolvimento na distância de 42,56 m., até o Vértice **V27**, de coordenadas **N 7.410.362,13 m.** e **E 287.353,29 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, segue pela divisa, através do azimuth $194^{\circ}26'38''$ e distância de 6,98 m., até o Vértice **V28**, de

coordenadas **N 7.410.355,37 m.** e **E 287.351,55 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02; deste, deflete a esquerda, pela divisa, em curva, com o Raio de 4,00 m., através do azimuth $132^{\circ}03'06''$ e Desenvolvimento na distância de 8,71 m., até o Vértice **V29**, de coordenadas **N 7.410.350,63 m.** e **E 287.356,81 m.**, cravado na divisa, com a Firma Baruel Van Eireli E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02, na intersecção com a lateral esquerda da Rua Pref. Severino Alves Filho, sentido final da Rua Pref. Severino Alves Filho a Estrada Antônio Máximo, confrontando neste trecho, do Vértice **V15** ao Vértice **V29**, com a **FIRMA BARUEL VAN EIRELI E.P.P., CNPJ: 02.666.257/0001-02**; deste, deflete a direita, segue pela divisa, através do azimuth $245^{\circ}39'05''$ e distância de 18,54 m., até o Vértice no Vértice **V01**, de coordenadas **N 7.410.342,98 m.** e **E 287.339,92 m.**, cravado na divisa, com a lateral esquerda da Rua Pref. Severino Alves Filho, sentido final da Rua Pref. Severino Alves Filho a Estrada Antônio Máximo, na intersecção com o Terreno de propriedade de Franciscano Rodrigues de Souza, confrontando neste trecho, do Vértice **V29** ao Vértice **V01**, com a **RUA PREF. SEVERINO ALVES FILHO**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Araçariguama, 21 de maio de 2024.

Proprietário:

Rodrigo de Andrade – Prefeito

Benedito Carlos Rosa Pimentel

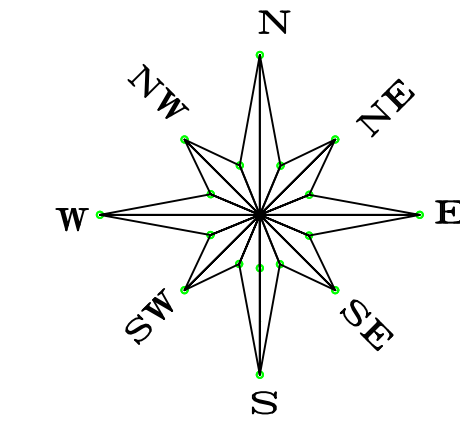
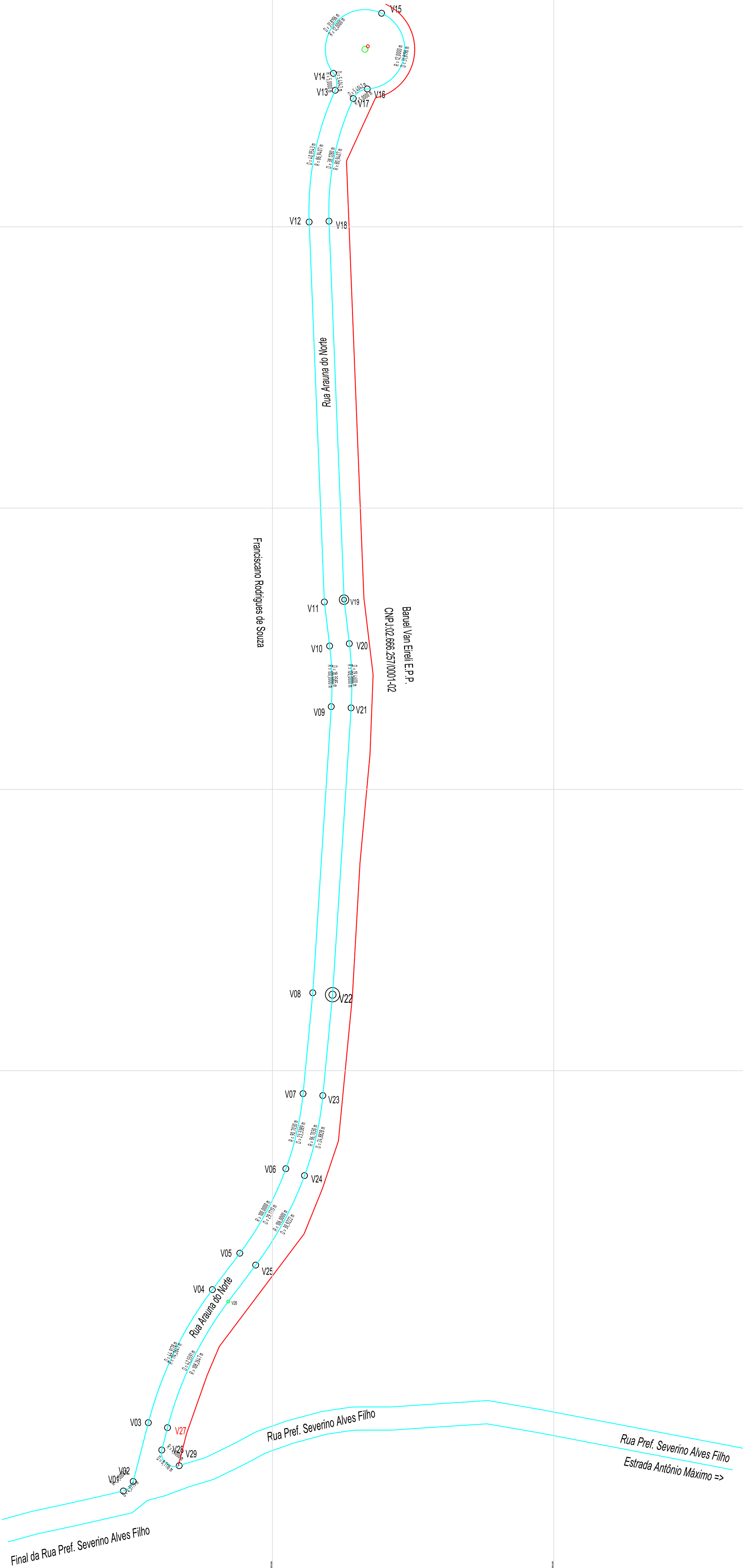
Responsável Técnico

Técnico em Agrimensura

CFT-BR nº 44584938849

Insc. Mun. Araçariguama nº 3193.56.4399.21.3

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
V15	V16	190°40'13"	R = 12,00 D = 31,82	287413.67	7410766.65
V16	V17	235°40'13"	R = 5,00 D = 5,40	287409.42	7410763.75
V17	V18	191°12'42"	R = 80,94 D = 38,13	287402.07	7410726.69
V18	V19	177°43'01"	114.45	287406.63	7410612.34
V19	V20	173°10'53"	13.38	287408.22	7410599.05
V20	V21	178°26'25"	R = 106,00 D = 19,46	287408.75	7410579.62
V21	V22	183°42'00"	86.84	287403.15	7410492.96
V22	V23	185°30'36"	30.62	287400.21	7410462.49
V23	V24	192°52'53"	R = 96,70 D = 24,88	287394.68	7410438.30
V24	V25	208°36'36"	R = 106,00 D = 30,92	287379.92	7410411.25
V25	V26	216°58'01"	13.79	287371.63	7410400.23
V26	V27	205°42'20"	R = 108,26 D = 42,55	287353.29	7410362.13
V27	V28	194°26'38"	6.98	287351.55	7410355.37
V28	V29	132°03'06"	R = 4,00 D = 8,71	287356.81	7410350.63
V29	V01	245°39'05"	18.54	287339.92	7410342.98
V01	V02	45°47'57"	R = 4,00 D = 4,38	287342.91	7410345.89
V02	V03	14°26'37"	18.32	287347.48	7410363.63
V03	V04	25°42'20"	R = 114,26 D = 44,92	287366.84	7410403.84
V04	V05	36°58'01"	13.79	287375.13	7410414.86
V05	V06	28°36'36"	R = 100,00 D = 29,17	287389.05	7410440.38
V06	V07	12°52'53"	R = 90,70 D = 23,34	287394.24	7410463.06
V07	V08	5°30'35"	30.62	287397.18	7410493.54
V08	V09	3°41'53"	86.65	287402.76	7410580.01
V09	V10	358°26'26"	R = 100,00 D = 18,36	287402.27	7410598.33
V10	V11	353°10'53"	13.38	287400.68	7410611.62
V11	V12	357°42'27"	114.92	287396.08	7410726.46
V12	V13	11°12'42"	R = 86,94 D = 40,95	287403.97	7410766.26
V13	V14	353°44'32"	R = 5,00 D = 5,40	287403.41	7410771.37
V14	V15	38°44'34"	R = 12,00 D = 31,82	287417.98	7410789.53



CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

BARRANCO-TALUDE	CURVA DE NÍVEL	CONSTRUÇÃO ALVENARIA	CONSTR. DE MADEIRA	LAJE OU COBERTURA	TORRE DE ALTA TENSÃO
CAMINHO-ESTRADA	CERCA DE ARAME	ALAMBRADO OU GRADIL	CERCA DE MADEIRA OU TAPUME	CERCA VIVA	
BORDA DE LOBO E BORDA DE LEÃO	GUIA	GUIA REBAIXADA	ESTRADA DE FERRO	ESCALA (SOBE)	
LIMITE DE VEGETAÇÃO	PONTO COTADO	ESTACÃO LEVANTAMENTO	ÁRVORE	MARCO DE CONCRETO	
POÇO DE VISITA	CAXA DE INSPEÇÃO	HIDRANTE / REGISTRO	R.N. - REF. DE NÍVEL	MARCO QUILOMÉTRICO	
PI (NÃO IDENTIFICADO)	CI (TELEFONE)	HI (HIDRANTE)		KM 21+500	
ES (ESGOTO)	CE (ELETRODOTE)	RI (REGISTRO D'ÁGUA)			
AL (ALUGAL ALUGAL)	CL (NÃO IDENTIFICADO)				
TL (TELEFONE)		TELEFONE - CORREDO	COTA DO VIZINHO	PONTO DE SONDAGEM	
EL (ELETRODOTE)				PS-01	
SEMAFORO - PLACA	POSTE - LUMINÁRIA				
MURO DE ARRIMO	MURO	MURETA	CAVALETA	ALINHAMENTO PREDIAL	
BREJO	LAGOA-LAGO	ALAGADO	TUBO ENTERRADO	TUBO AFLORADO	
PEIRA-ROCHA	RIO-CORREDO	FILETE DE ÁGUA	PONTO DE DIVERSA ALINHAM. PROJETADO	MEDIDAS (METROS)	
				E= Escritura	
				R= Real	

"Declaramos que são verdadeiros os fatos constantes da planta e do memorial descritivo, nos termos do parágrafo 14 do Inciso II, do artigo 213 da lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931/04 de Registros Públicos, e finalmente que o levantamento foi efetuado "in loco" e não com base em elementos extraídos da matrícula do imóvel".

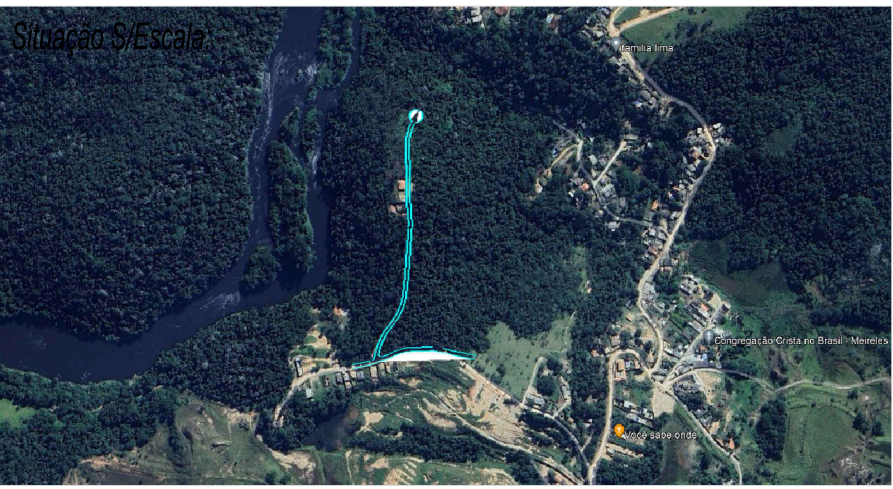
Título:
Levantamento Planimétrico Cadastral

Folha:
Única

Objetivo:
Estudos e projetos
Matrícula:
Cartório de Registro de Imóveis de São Roque - Matrícula nº
Proprietária:
Prefeitura Municipal de Araçatuba - CNPJ. 58.993.577/0001-21

Endereço:
Rua Irauna do Norte, s/nº - CEP.: 18147-000
Bairro:
Dos Meireles
Município - Comarca - Estado:
Araçatuba - Araçatuba - São Paulo
Data: 20/05/2024

Escala:1:1000



Proprietária:

Rodrigo de Andrade - Prefeito

Benedito Carlos Rosa Pimentel

Resp. Técnico Agrimensor

CFT-BR 44584938849

Insc. Mun. Araçatuba nº 3193.56.4399.21.3

IPTU

XXXXXX.XXXX.XXXX

TRT

CFT2403258893

Aprovações: